



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 383/2022-CONSUN/UEMA**

Altera valores de bolsas e auxílios, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, para o biênio 2022/2023.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA,** na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seus artigos 40, inciso XII, e XXIII e 58, inciso XIV, e

considerando o efeito financeiro negativo sobre os valores de auxílios e bolsas em razão da situação econômica do país nos últimos 12 meses, com elevada taxa inflacionária, retração do poder aquisitivo e do encarecimento de custos e preços;

**RESOLVE:** “*ad-referendum*” do Conselho Universitário - CAD

Art. 1º Fixar os novos valores para os auxílios e bolsas discriminados no anexo desta Resolução, para o biênio 2022/2023.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2022, sem efeito retroativo.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís -MA, 24 de maio de 2022

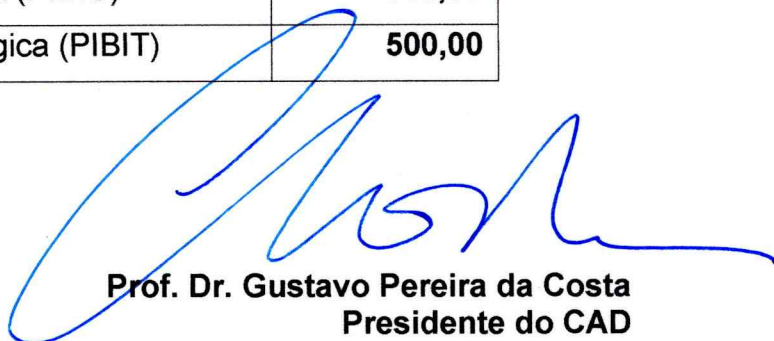
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor



**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 383/2022-CONSUN/UEMA**

**VALORES DE AUXÍLIOS E BOLSAS PARA O BIÊNIO 2022/2023**

<b>Auxílio/Bolsa (Modalidade)</b>	<b>Valor em R\$</b>
Auxílio Alimentação	<b>300,00</b>
Auxílio Moradia	<b>300,00</b>
Auxílio Creche	<b>300,00</b>
Auxílio Refeição RP Balsas	<b>120,00</b>
Bolsa Permanência	<b>500,00</b>
Bolsa de Apoio ao Estudante com Deficiência	<b>500,00</b>
Bolsa Cultura	<b>500,00</b>
Bolsa Acolher	<b>500,00</b>
Bolsa de Extensão (PIBEX)	<b>500,00</b>
Bolsa Extensão para Todos	<b>500,00</b>
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC)	<b>500,00</b>
Bolsa de Inovação Tecnológica (PIBIT)	<b>500,00</b>



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Presidente do CAD**